

Pariquera-Açu, 01 de julho 2019

Ofício nº. 028/2019-SUP-CONSAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 501/19
Recebido em: 01/07/19
Horário: 11:30

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE**, vimos em atenção ao **Ofício 289/2019-PCM – REQ nº. 080/19**, visto os considerandos, assim como, o questionamento temos a informar que:

1- As entradas do HRLB atende os requisitos legais quanto a largura, sendo: entrada principal com 9,10m, entrada de serviço 4,12m e a entrada de “depósito de resíduos” com 5,10m, todas sem obstáculos de altura, portanto permitindo entrada de ambulância Tipo USA e veículos de porte como caminhões(coleta de lixo, resíduos sólidos, oxigênio, mercadorias, equipamentos, tanques combustíveis, Sabesp), etc.

2- Quanto a entrada principal a possível dificuldade seria a topografia do terreno, visto a existência de desnível escarpado.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Superintendente do CONSAÚDE

AO EXMO. SR.
MÁRIO MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARIQUERA-AÇU

Ciente em 04/07/2019

Leitura em Plenário ☒Arquivar ☐

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores ☐• Às Comissões ☐• A Diretoria Legislativa ☒• ☐• Ao Diretor da Contabilidade ☐• Ao Tesoureiro ☐
MÁRIO MIRANDA
Presidente